

* DECRETO JUDICIÁRIO Nº 186, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 30 de Março de 2020.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados, instituído através do Decreto Judiciário nº. 492/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Cartórios Integrados, instituído por meio do Decreto Judiciário n.º 492, de 28 de junho de 2018, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juízes Corregedores dos Cartórios Integrados do Poder Judiciário do Estado da Bahia, designados na forma do respectivo Ato Conjunto nº. 05, de 28 de junho de 2016;
- II. Juiz de Direito Fábio Alessandro Costa Bastos - Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, na qualidade de Presidente;
- III. Juíza de Direito Eduarda Lima Vidal - Assessoria Especial da Presidência I - Magistrados;
- IV. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo - Corregedoria Geral de Justiça;
- V. Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos - Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VI. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho – Universidade Corporativa – Unicorp;
- VII. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias;
- VIII. Juíza de Direito Tâmara Libório Dias Teixeira de Freitas;
- IX. Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira;
- X. Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos;
- XI. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
- XII. Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária;
- XIII. Thais Fonseca Felippi Pimentel - Diretora de Primeiro Grau;
- XIV. Marcela Valverde Gonzaga, Assessora da AEP II, na qualidade de Secretária do Grupo de Trabalho;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de março de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

* Republicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo administrativo TJ-ADM-2020/39878,

RESOLVE

Tornar sem efeito o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 04 novembro de 2020, que nomeou a candidata abaixo relacionada, habilitada na vaga para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, na Comarca de VITÓRIA DA CONQUISTA.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUIZA DO SACRAMENTO SANTOS	79,00	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente